ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0009/2024

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico objetiva a contratação do seguinte objeto contratual: Aquisição de óleos lubrificantes, aditivos e filtros em proveito do Município de Arroio Trinta e do Fundo Municipal de Saúde, visando a manutenção em caráter preventivo e periódico de máquinas, veículos e equipamentos pertencentes à sua frota, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com fornecimento parcelado, pelo período de até 31/12/2026.

O Município de Arroio Trinta, visando à obtenção do menor preço possível diante da elevada demanda por óleos lubrificantes e filtros, e buscando ganhos de economia de escala, optou por planejar a aquisição desses itens para toda a frota ao longo do exercício de 2026, por meio de uma única licitação. Trata-se de prática já consolidada há vários anos.

A utilização de lubrificantes de qualidade, com rigoroso atendimento às especificações técnicas exigidas pelos fabricantes de veículos, máquinas e equipamentos, embora represente um custo inicial mais elevado para a Administração, mostra-se, no longo prazo, uma das formas mais eficientes de reduzir os gastos com manutenção da frota. Lubrificantes adequados contribuem para o aumento da vida útil dos equipamentos, redução do consumo de combustível, diminuição dos tempos de parada para manutenção, entre outras vantagens que, em conjunto, asseguram maior disponibilidade dos bens à população arroiotrintense, com menor custo global para a Administração.

No que se refere aos filtros, igualmente não se admite qualquer comprometimento quanto à qualidade. Serão exigidos filtros genuínos ou originais, pois, em regra, são os únicos capazes de atender integralmente às especificações dos fabricantes. As diferenças entre filtros genuínos/originais e aqueles denominados “de segunda linha” costumam ser sutis, muitas vezes imperceptíveis a olho nu ou sem um padrão de comparação. Ademais, os danos decorrentes do uso de filtros de baixa qualidade podem ser graves, inclusive com manifestação tardia, o que dificulta a identificação da causa e a responsabilização do fornecedor.

Ressalta-se, por fim, que a adoção de lubrificantes e filtros que atendam rigorosamente às especificações dos fabricantes contribui significativamente para a redução dos custos de manutenção no longo prazo, o aumento da vida útil dos equipamentos, a diminuição do consumo de combustível e a mitigação de paradas não programadas.

3. Requisitante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE URBANISMO
SECRETARIA DE SANEAMENTO
SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTES
SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIADE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. Descrição dos requisitos da contratação

De acordo com as justificativas que serão apresentadas no Termo de Referência, a adjudicação será feita por lotes. O licitante poderá cotar quantos lotes for do seu interesse, porém, deve cotar todos os itens de cada lote respectivo.

Os lotes serão agrupados em 3 grandes partes:
A)Parte I – Kit de filtros e óleos lubrificantes para veículos de passeio e ônibus;
B) Parte II – Kit de Filtros e óleo lubrificante para caminhões, maquinários agrícolas e de construção;
C)Parte III – Óleos Lubrificantes e Aditivos.

Os lotes da parte I, deverão ser entregues já instalados em seus respectivos veículos, na(s) sedes (s) da (s) empresa (s) vencedora (s), localizadas no perímetro urbano do Município de Arroio Trinta, após a conferência de suas especificações técnicas, que será feita pelo setor de Almoxarifado, assessorado tecnicamente pelo Mecânico do Município, Sr. Ângelo Araldi quando necessário.

Obs: Caso a(s) empresa (s) vencedora (s) dos lotes da parte I, possuam sua sede em outros Município, será disponibilizado o espaço da oficina da Secretaria de Obras, para que o Contratado possa realizar instalação/aplicação dos filtros e óleo em cada respectivo veículos.

Os lotes das partes II e III serão instalados pelo Mecânico do Município na Oficina da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Os referidos itens deverão ser entregues pelo fornecedor no Almoxarifado Central, sendo que o responsável pelo almoxarifado assessorado tecnicamente pelo mecânico do Município, fará o recebimento e a conferência dos itens licitados.

A contratação observará os seguintes requisitos:
- Fornecimento parcelado, conforme demanda;
- Adjudicação por lotes, visando ganho logístico e padronização técnica;
- Obrigatoriedade de cotação de todos os itens do lote;
- Garantia mínima conforme legislação vigente;
- Produtos novos, originais ou de primeira linha, conforme ABNT NBR 15296:2005;
- Identificação obrigatória de marca, fabricante na proposta;
- Proibição de itens remanufaturados, recondicionados ou similares de baixa qualidade;
- Exigência de representação oficial da marca no Brasil para filtros e lubrificantes. Não será admitindo produtos cuja origem seja a importação direta, ou seja, não intermediada pelo fabricante do filtro ou pela montadora da máquina/veículo/equipamento.

Não será autorizado fornecimento de materias de segunda linha, devido ao risco elevado de danos aos equipamentos.

5. Levantamento de mercado

O levando de mercado dos itens está sendo realizado junto a fornecedores deste ramo de mercado e que são fornecedores frequentes do Município de Arroio Trinta.
Serão aproximadamente 280(duzentos e oitenta) itens para realizar pesquisa de preço, sendo um processo exaustivo e que demanda um grande período de estudo. É bastante dificíl encontrar fornecedores dispostos a fornecer pesquisa de preço para tantos itens, sendo que não há qualquer garantia de contratação para fornecimento dos mesmos.
O setor de compras contatou pelo menos 07 fornecedores diversos objetivando obter pesquisa de preço que retrate a realidade praticada pelo mercado. Apenas alguns fornecedores fornecedores

apresentaram cotação, cujos comprovantes serão anexados a pasta do processo licitatório. Outros retornaram com a informação que não tinham interesse em participar da cotação.
Algumas pesquisas também estão sendo realizadas em sites da internet.
Iremos utilizar também como referência a Tabela de preços da Traz Valor que o Município de Arroio Trinta possui contrato de licença deste softwre.

6. Descrição da solução como um todo

Matendo contrato vigente para fornecimento de óleo e filtros, a frota poderá receber as manutenções preventivas de acordo com o manual do fabricante, prolongando a vida útil do equipamento/veículo. Esta é a forma mais adequada de aquisição, objetivando que nenhum veículo fique inoperante por falta de insumos básicos, cuja necessidade é perfeitamente previsível.
Filtros de má qualidade ou de segunda linha podem causar danos graves e irreversíveis nos equipamentos, os quais, muitas vezes ocorrem a longo prazo, tornando difícil a responsabilização do vendedor da peça. Desta forma, é necessário se adquirir filtros cuja qualidade seja inquestionável, e que atendam, em absoluto, todas as exigências previstas pelo fabricante do equipamento onde o filtro é aplicado, como a quantidade de material filtrante e sua permissividade, existência ou não de válvulas de alívio e anti retorno, dimensões físicas externas e internas, presença e composição dos anéis de vedação, etc.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Todas as Secretaria foram convocadas para trazerem suas demandas até o setor de compras, informando os itens e quantidades necessárias a licitar, considerando o consumo para os próximos 12(doze) meses.
Para estipular as quantidades a serem contratadas, os setores levaram em consideração as quantidades existentes em saldo do almoxarifado central e a estimativa de consumo de cada veículo no período de 12 meses, solicitando apenas a compra do que o saldo existente se apresentou insuficinete.

O setor de compras disponibilizou para todos os setores uma planilha contendo todos os veículos da frota, separados em lotes e contendo em cada lote, os filtros e lubrificantes para aplicação em cada respectivo veículo. Restou para as Secretarias conferir o seu saldo de estoque e informar a quantidade de cada item necessária a adquirir.

Destacando também que o setor de compras solicitou atenção aos setores, quanto aos veículos que estão prestes a sair do período de garantia, para que também fossem incluídos nesta listagem.

A listagem completa dos itens será disponibilizada no Termo de Referência do Edital, visto que é bastante extensa, composta por aproximadamente 280(duzentos e oitenta) itens.

8. Estimativa do valor da contratação

Os Parâmetros para Pesquisa de Preços, estarão baseados nos Artigo 29 à Artigo 31 do Decreto Municipal Nº 2491, de 13 de setembro de 2023.
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços,
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até

6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

O preço estimado será obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados. Será considerado a média de preços, obtida somando os valores de todas as pesquisas de preços, dividindo a soma pelo número de pesquisas recebidas.

As propostas que se apresentarem elevadas ou inexequíveis, quando comparadas as demais cotações, serão desclassificadas, afim de quer o cálculo médio resulte em valores que representem a realidade praticada por este ramo de mercado.

FORNECEDORES CONTATADOS ATÉ O MOMENTO PARA OBTER COTAÇÃO:

- Posto Seriba:
- Maqparts
- Renato Pneus
- Abra
- Rolepeças
- Lubre Mais
- Tabela de Preços TrazValor

Destacamos que mesmo após todos os esforços possíveis para ampliar a pesquisa de preço, talvez para alguns itens não seja possível informar pelo menos três preços de referência. Algumas empresas optam por não fornecer orçamento, justificando principalmente o tempo hábil que um orçamento desta complexidade exige, sendo que não há qualquer garantia de contratação posterior.
Para alguns maquinários, cuja origem é importada, a pesquisa de preço é ainda mais dificultosa. Existem poucas empresas representantes no Estado, muitas vezes apenas uma. Em sites da internet, filtros importados quase sempre não é possível localizar ou estão sendo ofertados por sites que não temos conhecimento se são confiáveis.

Considerando as explicações acima, estimamos que esta contratação **somará o montante de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O prazo para entrega dos materiais licitados será de 7(sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento por parte da empresa contratada, sendo que as autorizações serão emitidas em remessas parceladas, que poderão ocorrer no prazo máximo de até 31/12/2026, de acordo com o término de vigência do contrato.

A divisão dos itens em lotes foi adotada visando:
- Compatibilidade técnica entre filtros e lubrificantes por tipo de veículo;
- Redução de risco de incompatibilidade de componentes;
- Otimização logística e operacional;
- Facilitação da gestão contratual.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não será permitido subcontratação, ficando obrigada a vencedora do certame fornecer os materiais homologados.

No caso da parte I, compete também a contratada a mão de obra de aplicação dos itens.

A empresa vencedora assumirá inteira responsabilidade com a entrega dos materiais, nos prazos requisitados pelo Município no valor do lance final registrado em Ata, prestados, sob orientação de pessoa responsável, designada pelo Município de Arroio Trinta.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A aquisição de óleo e filtros está prevista no PCA/2026. Porém os quantitativos exatos de cada item podem ter sofrido alguma alteração fase ao planejamento de cada Secretaria solicitante.

12. Resultados pretendidos

A funcionalidade e as rotinas administrativas do Município exigem da Administração uma constante preocupação com a correta gestão de todas as aquisições de bens e serviços, mantendo-os em níveis compatíveis com a continuidade de suas rotinas operacionais e administrativas.
Manter vigente contrato para fornecimento de óleo e filtros, objetiva manter as manutenções preventivas dos maquinários/veículos em dia, conservando o patrimônio público, proporcionando aumento de vida útil do equipamento, diminuição do consumo de combustível, diminuição dos tempos de parada para manutenção, e inúmeras outras vantagens, que juntas, garantirão que a máquina esteja disponível à população Arroiotrintense pelo maior tempo possível. A longo prazo, esta é uma das mais eficientes maneiras de se diminuir o custo com manutenção de frota.

13. Providências a serem adotadas

Todo o material deverá possuir garantia do fabricante, não inferior à legal de 90 dias e que deverá ser contada a partir da data da emissão da Nota Fiscal correspondente e não poderá estar com a sua embalagem amassada, rasgada ou violada e nem em estado de oxidação.

Todas as marcas de filtros e lubrificantes cotados devem ter **representação oficial no país,** não se admitindo produtos cuja origem seja a importação direta, ou seja, não intermediada pelo fabricante do filtro ou pela montadora da máquina/veículo/equipamento.

Nenhum item poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado, "compatível" ou de segunda mão.

Somente serão aceitos filtros que sejam **PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS**, nos termos da norma ABNT NBR 15296:2005, assim definidas: *"**Peça de reposição original** – também denominada peça genuína ou peça legítima, destinada a substituir **peça de produção original** para efeitos de manutenção ou reparação, caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas especificações técnicas das peças que substitui".* **Assim, as peças fornecidas pelos licitantes deverão ser de 1ª linha, tendo a mesma qualidade e características das peças de produção originais, especialmente, quanto ao material de fabricação, resistência, tratamento de beneficiamento, desempenho e durabilidade, não necessitando ter a logomarca das montadoras e podendo ser encontradas normalmente no mercado de autopeças.**

Deverá ser informada **OBRIGATORIAMENTE** na proposta de preços, a MARCA, MODELO/CÓDIGO, e FABRICANTE dos itens ofertados. A marca informada na proposta deverá ser a mesma a ser entregue pela empresa durante a execução do contrato.

Todos os itens deverão ser novos, produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de

fabricação doméstica.

O licitante deve ter conhecimento técnico sobre os itens que comercializar, sendo o único responsável por providenciar os filtros com a aplicação correta para cada veículo/maquinário.

14. Possíveis impactos ambientais

Não se observa impactos ambientais relevantes, apenas a correta destinação final dos resíduos gerados, relacionado ao descarte de óleos lubrificantes e filtros usados. Como medida mitigadora, deverão ser observadas:
- Destinação adequada de resíduos, conforme legislação ambiental;
- Logística reversa, quando aplicável;
- Armazenamento correto de produtos;
- Prevenção de vazamentos.

15. Declaração de viabilidade

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme a Lei 14.133/2021.

16. Responsáveis

Arroio Trinta, 27 de Abril de 2026.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

VALCIR AFONSO SERIGHELLI:78954258972

Assinado de forma digital por VALCIR AFONSO SERIGHELLI:78954258972
Dados: 2026.04.27 10:37:09 -03'00'